PORTARIA nº 54, de 12 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação administrativa entre os Municípios;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor Público celebrado entre o Município de Cambuci/RJ e o Município de Cardoso Moreira/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor **JONATHAN DE SOUZA PESSANHA**, matrícula nº **624428411**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, para exercer suas funções junto ao Município de Cardoso Moreira/RJ.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á **com ônus para o Município Cessionário**, cabendo ao Município de Cardoso Moreira/RJ a responsabilidade pelo pagamento da remuneração e demais encargos decorrentes da cessão, sem ônus para o Município de Cambuci/RJ.

Art. 3º A cessão terá início em **01 de agosto de 2026** e vigorará até **31 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, mediante acordo entre as partes ou por interesse da Administração Pública, devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 12 de agosto de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito